



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA
Campus Sorocaba
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264 - Bairro do Itinga.
Sorocaba – SP CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-5997

RESOLUÇÃO CoCADMS nº 01/2022, de 18 de abril de 2022.

Estabelece e regulamenta o registro, tramitação e controle das documentações de estágio exclusivamente por meio eletrônico.

A **Coordenação do Curso de Administração da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunida em 18 de abril de 2022 para sua 81ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria GR nº 481, 20/Nov/2017, que institui o uso do Sistema Eletrônico de Informações na UFSCar, habilitando o trâmite, gestão e arquivamento de documentos por meio eletrônico;

CONSIDERANDO a disponibilidade da ferramenta gratuita “Assinador Digital e Verificador ITI”, vinculado ao sistema gov.br do Governo Federal, que possibilita a qualquer cidadão brasileiro assinar documentos digitais com assinatura eletrônica;

CONSIDERANDO os aprendizados na tramitação e gestão de documentos por meio eletrônico, adquiridos durante os períodos de Ensino Não Presencial Emergencial – ENPE, e a celeridade advinda da substituição da tramitação de documentos em meio físico pelo meio eletrônico;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR o registro, a tramitação e o controle das documentações de estágio exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 2º REGULAMENTAR as assinaturas nos documentos tramitados eletronicamente, considerando todas as normativas institucionais vigentes, bem como o Regulamento de Estágio Não Obrigatório do Curso de Administração, a serem aceitas nas seguintes condições:

I - Assinatura eletrônica por meio do assinador digital ITI do Governo Federal (<https://assinador.iti.br/>);

II - Assinatura eletrônica por meio de assinadores digitais certificados e passíveis de verificação;

III - Assinatura em documento físico digitalizado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EM GESTÃO E TECNOLOGIA
Campus Sorocaba
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264 - Bairro do Itinga.
Sorocaba – SP CEP 18052-780. Telefone: (15) 3229-5997

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Naja Brandão Santana

**Profª Drª Naja Brandão Santana
Coordenadora do Curso de Administração
UFSCar – Campus Sorocaba**